



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM  
CNPJ – 03.965.565/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**VILMA ALEXANDRINA SANTANA**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis – IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 36, e seus incisos, da Lei Complementar n. 01, de 01/12/2004, CONVOCA os Servidores ativos do quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de Mesópolis-SP, para participarem da eleição de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis – IPREM, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 38, § 2º da Lei Complementar n. 011/2004, permitida a recondução por igual período, que irá realizar-se no dia 22 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mesópolis, à Rua José Galice, nº. 1785, centro, com início às 11:00 horas e término às 18:00 horas.

**I-DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E MEMBROS DELIBERATIVOS**

O Conselho Deliberativo e Fiscal será constituído por 08 (oito) membros titulares, nomeados por decreto do Executivo Municipal, a serem compostos da seguinte forma:

- Dois membros indicados pelo Prefeito Municipal;
- Dois membro indicado pela Mesa da Câmara Municipal;
- Dois membros e suplentes serão eleitos pelos servidores públicos municipais, ativos, através de voto secreto e direto.



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

**CNPJ – 03.965.565/0001-00**

- Dois membros e suplentes serão eleitos pelos servidores públicos municipais, inativos, através de voto secreto e direto.

## **II-DO REGISTRO DE CANDIDATURA E HABILITAÇÃO**

Os servidores municipais ativos deverão efetuar **o registro de suas candidaturas na forma Regimental, entre o dia 06 de maio de 2019 à 10 de maio de 2019**, através de Ofício dirigido a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis - IPREM, constando: **o nome com qualificação e identificação completa, cargo e data de ingresso no serviço público municipal inclusive a Portaria de nomeação.**

Os pedidos de registro de candidatura dos servidores ativos, serão analisados pelo atual Conselho Deliberativo e Fiscal até o dia 13 de maio de 2019, data em que será homologado o pedido.

Os recursos deverão ser apresentados pelo prazo de 3 (três) dias após a homologação.

Os documentos dos candidatos inscritos serão analisados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal. Havendo restrições sobre os registros apresentados, os candidatos serão notificados pelo Superintendente e terão o prazo de 2(dois) dias para apresentarem justificativas ou inclusão de documentos faltantes, sob pena de indeferimento, pelo referido Conselho.

Os casos omissos a este Edital deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo e Fiscal, para análise e parecer, que deverá ser emitido no prazo de dois dias após o recebimento dos documentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM  
CNPJ – 03.965.565/0001-00**

Poderão registrar as candidaturas, servidores efetivos que tenham mais de 3(três) anos de efetivo exercício no serviço público do município de Mesópolis e aposentados vinculados ao IPREM.

**III-DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada no dia 22/05/2019, será presidida pela Superintendente com a participação dos demais membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, e secretariado por um membro nomeado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal, na forma regimental.

O presente edital será afixado na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Cartório da cidade, e nas demais repartições públicas do município.

Mesópolis, 03 de maio de 2019.

VILMA ALEXANDRINA SANTANA  
Superintendente